



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Especial de Licitações

5ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021

Aos dias cinco do mês de novembro do ano corrente, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, foi aberta a sessão do certame supracitado.

Compareceram as empresas:

- COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, representada pela Sra. Monica Rodrigues da Silva, portadora do CPF nº 085.908.757-33;
- FATOR RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.296.295/0001-03, representada pelo Sr. Ernei Rodrigues Lemos, portador do CPF nº 012.743.617-02;

Foi comunicado aos presentes que o certame será gravado e transmitido ao vivo na página oficial do Facebook da Prefeitura.

O Pregoeiro abriu a sessão dando os envelopes lacrados e rubricados e documentações para os representantes para verificar.

Após análise verificou-se que a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA ficou inabilitada, a empresa não apresentou o balanço patrimonial da empresa sem a chancela da junta comercial.

Foi passado os itens para próxima colocada a empresa FATOR RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e aberto o



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Coordenadoria Especial de Licitações*

envelope de habilitação, foi passado para todos os presentes para análise e rubrica nas documentações.

O Pregoeiro perguntou se haveria algo para constar a respeito da documentação, a representante da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA pediu para mencionar que os atestados são de empresas privadas e que um dos atestados não constava o número do CNPJ completo.

O Pregoeiro tratou a numeração como erro material, haja vista que faltou apenas o dígito e toda a qualificação referia a empresa, vale frisar que consta a Razão Social da empresa no escopo dos atestados.

Após análise das documentações da empresa FATOR RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, a comissão consagra a empresa habilitada.

O pregoeiro perguntou aos presentes se haveria algo para constar em ata, a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA pediu para constar que não aceita a habilitação da empresa vencedora devido o atestado de capacidade técnica da empresa pedido também diligência dos atestados apresentados. e pede a manifestação de recurso diante da inabilitação, pede para constar que consta o SPED completo segundo dispositivo 18.9.3.2.

Nada mais a registrar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 11:30.

**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro

Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Especial de Licitações

  
Elizabete de Oliveira Braga

Apoio


Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21

  
Simone de Souza Cardoso

Apoio

Comissão de Pregão Decreto nº 1.573/21

  
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA  
Monica Rodrigues da Silva

  
FATOR RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Ernei Rodrigues Lemos